PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 016, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convoca aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 085, de 16 de outubro de 2023, homologado pelo Edital n.º 05, de 22 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

E D I T A L

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, relativo ao Edital nº 0085 – Cargo de Provimento Efetivo, de 16 de outubro de 2023, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, ***das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), até o dia 29 de fevereiro de 2024*:**

Cargo: Coveiro:
Inscrição 265 – Elton Ribeiro – 05º lugar
Inscrição 038 – Ervando Generoso – 06º lugar

Cargo: Motorista do Transporte Escolar:
Inscrição 176 – Patricia Valerio – 10º lugar

Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

a) RG - Carteira de Identidade (cópia e original);

b) CPF- Cadastro de Pessoa Física (cópia e original);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);

d) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
Obs: Obrigatório para o cargo de Motorista do Transporte Escolar:
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação "D" (cópia e original);
- Certificado Curso Especializado no Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP) (cópia e original);
- Certificado Curso Especializado no Transporte Escolar (CETE) (cópia e original);
- Comprovante Exerce Atividade Remunerada (EAR);

e) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (cópia e original);

f) Comprovante de Residência, máximo 30 dias (cópia e original);

g) Comprovante de Escolaridade obrigatória (cópia e original);

h) 01 fotos 3x4;

i) Título de Eleitor (cópia e original);

j) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site www.tse.jus.br);

k) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);

l) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante (original);

m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);

n) CPF – Filhos e Cônjuge (cópia e original);

o) Comprovante de Escolaridade de Filhos menores de 24 anos;

p) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos (cópia e original);

q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum);

r) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);

s) Abertura de Conta Salário no Banco Bradesco, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul (Número da conta);

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município, Jornal Tribuna do Norte, edição nº 9708 de 22/02/24 pág.(s) 87